



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, através do Pregoeiro, designado através da Portaria Nº 319/2024, 17 de janeiro de 2024, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2023, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a empresa:

**C I ALVES BARRETO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.230.563/0001-15, com o menor valor global no lote de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Totalizando o valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Publique-se e cumpra-se.  
Cafarnaum, 04 de março de 2024.

**Jackson Aloa Souza Marques**  
**PREGOEIRO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

### **HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 018/2023, tipo menor valor global, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. EMPRESA VENCEDORA:

**C I ALVES BARRETO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.230.563/0001-15, com o menor valor global no lote de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Totalizando o valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Cafarnaum, 04 de março de 2024.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
Prefeita Municipal de Cafarnaum